



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARÁÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 009/2015, de outubro de 2015.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.”

Art. 1º. Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2015 no valor total de **R\$ 19.775,54 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	560,00
01.031.0001.2.004	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.600,00
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	615,54

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 19.775,54 (dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal da Barra do Quaraí.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.775,54

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 17 de novembro de 2015.

Ver. Nivaldo Antunes Medeiros
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Ari Charão
Secretário